CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº20 / 2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Colônia de Pescadores e Aquicultores Z06 de Itapuã , CNPJ: 14.007.538/0001-32**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 15 de maio de 2023 .

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Colônia de Pescadores e Aquicultores Z06 de Itapuã , CNPJ 14.007.538/0001-32,** entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 25 de fevereiro de 2013 , com sede na rua Aristides Milton, s/n – Largo da Sereia - Itapuã, CEP 41.610-000, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 15 de maio de 2023.

EDVALDO BRITO